**CMDCA****Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Capivari de Baixo/SC**

À Prefeitura Municipal De Capivari De Baixo/SC

À Excelentíssima Senhora Prefeita Márcia Roberg Cargnin
(GABINETE DO PREFEITO CAPIVARI DE BAIXO -SC)

Ofício de nº 016/CMDCA/2023


Capivari de Baixo, 30 de maio de 2023.

Assunto: Solicitação de equipamentos e espaço físico para o adequado funcionamento do conselho tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo - SC, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, conforme art. 6º A da Lei Municipal 1409/2011, considerando a Recomendação de n. 001/2023/PJ/CB, informa que chegou a conhecimento deste conselho que há uma ausência de equipamentos, como computadores, que está impactando na alimentação do SIPIA – Sistema Nacional de informação para a infância e adolescência. Solicitamos ainda que encaminhem as providências que estão sendo tomadas quanto a esse problema e a disponibilização de espaço físico adequado para que consigam exercer suas funções.

Solicitamos a resposta no prazo de 05 (cinco) dias.

Atenciosamente,


Dafna Correa Rodrigues
Presidente do CMDCA

Recebemos em: 31, 05 2023
Órgão: Cas. Especial
Funcionário(a): [assinatura]
Assinatura:

Recebemos em:/...../.....
Órgão:.....
Funcionário(a):.....
Assinatura:.....



Conselho Tutelar de Capivari de Baixo

Capivari de Baixo, 03 de maio de 2023.

Ilma. Senhora

Presidente do CMDCA

Cumprimentando-a cordialmente, vimos por meio deste, responder ofício nº12/CMDCA/2023 referente à solicitação de envio de relatório do SIPIA juntamente com o relatório mensal dos atendimentos.

Informamos que desde a última capacitação, que inclusive foi solicitada por este colegiado pois entendemos que o uso do SIPIA é ferramenta importante e essencial para o nosso trabalho, tivemos vários problemas que nos incapacitaram em aderir e tornar o sistema em nosso cotidiano que listaremos abaixo:

1- Logo após a capacitação, o Sistema SIPIA entrou em manutenção e ficou temporariamente (algumas semanas) sem acesso;

2- Nossos equipamentos por várias vezes estavam na assistência, muitas vezes tivemos até 3 computadores em manutenção, fato que atrasou nossas demandas e nos impossibilitou de alimentar o sistema (situação que pode ser confirmada com o TI da prefeitura);

3- A mudança na sede do Conselho Tutelar que até o presente momento não estamos com acesso aos computadores, visto que usamos um **computador particular** para conseguirmos responder e-mails e ofícios, tornando-se impossível o acesso ao sistema SIPIA.



Conselho Tutelar de Capivari de Baixo

Aproveitamos a oportunidade para solicitarmos juntamente ao CMDCA que é órgão deliberativo e controlador das políticas públicas na área da infância para que nos auxilie junto ao executivo municipal a fim de conseguirmos os equipamentos básicos para todas as nossas atribuições, pois nossas condições de trabalho nos impossibilitam de mantermos o acesso ao SIPIA, visto que principalmente nossos computadores são arcaicos e sempre em manutenção.

Conforme lei citada no ofício nº 2.221/2023, aproveitamos para informar que na impossibilidade de usarmos o SIPIA conforme já explicado acima, estamos encaminhando mensalmente os relatórios mensais, que são registros das violações e atendimentos, conforme preconiza o CONANDA.

Por fim, reiteramos mais uma vez que todos os esforços para a melhoria do nosso atendimento como capacitação, ofícios solicitando equipamentos compatíveis com nossa demanda de trabalho e problemas com as mudanças de sede que acarretam atraso em nossas atribuições já são de conhecimento do Executivo Municipal, órgão que estamos vinculados.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Colegiado do Conselho Tutelar de Capivari de Baixo


Leuzi Cristina Eick
Conselheira Tutelar


Alessandra C. de Souza
Conselheira Tutelar


Sumara B. Volpato Calegari
Conselheira Tutelar


Ariete Priscila Voladares da Silva
Conselheira Tutelar


Gestayne dos S. Felisberto
Conselheira Tutelar